



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Gabinete do Vereador Juliano Felizardo Bastos

O VEREADOR QUE AO FINAL SUBSCREVE APRESENTA:

PROJETO DE LEI Nº 092 /2021

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.308/2021,
ALTERANDO O NOME DO PROGRAMA PEDALA
ARRAIAL PARA "PEDALA CABISTA".

Art. 1º - Fica alterada para "Pedala Cabista" o nome do programa de incentivo do uso de bicicletas, como meio de transporte alternativo, instituído pela Lei Municipal nº 2.308, de 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Lei Municipal nº 2.308/2021.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 17 de agosto de 2021.


Juliano felizardo Bastos
Vereador